

Ofício n.º 11/GSC

Unaí (MG), 22 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 3/2016, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 15 e 22 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais